

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 085/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 27/11/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO o dia dedicado à devoção da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora das Graças.

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL no dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira), em Louvor a Nossa Senhora das Graças - Padroeira da Cidade.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Candido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D072A69500CE5BCAAACC74EEFD1A234